



PROTOCOLO ..
CÂMARA MUNICIPAL
Em 27 / 09 / 2017
FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Ipueiras

http://www.camaraipueiras.ce.gov.br

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

REQUERIMENTO

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO -

Nós, Vereadores da Câmara Municipal de Ipueiras, no legítimo exercício de nossos direitos institucionais, vimos, por meio do presente, REQUERER a instalação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com fundamento no **art. 21, X e art. 36, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, e art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, bem como, na **Constituição da República Federativa do Brasil**.

O **fato determinado** a ser apurado relaciona-se à suposta participação do Vereador Marcelo Fontenele Mourão no esquema de desvio de verbas públicas do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS deste município, esquema este que teria contado também participação de sua esposa, Michelle Camelo do Nascimento, então Coordenadora do FMSS, e de familiares desta.

Diversos documentos juntados na Sessão passada, anexados ao Relatório lido durante a mesma, comprovam que teria havido depósitos de vultosas quantias diretamente na conta do Vereador Marcelo, valores estes que teriam sido desviados do FMSS através da criação de beneficiários “fantasmas”. O mesmo teria acontecido com depósitos em contas de outros supostos participantes no esquema, membros da família da Sra. Michelle.

Marcelo
Michelle
Ad

O Ministério Público do Estado do Ceará, de posse da documentação referente ao Processo Administrativo Disciplinar que culminou com a demissão da Sra. Michelle (PAD 5282/2014), ingressou com Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa em face da mesma (Processo nº 10245-41.2017.8.06.0096) em março do presente ano.

O Representante do Ministério Público, diante da gravidade dos fatos, incluiu na referida ação **todos os supostos participantes do esquema, inclusive o Vereador Marcelo Mourão**, além de também **denunciá-los criminalmente pelas condutas intentadas no âmbito do Fundo Municipal**.

Caro Presidente e Cara Mesa Diretora, tais fatos são gravíssimos e requerem a imediata intervenção desta Casa para não só acompanhar as investigações do Ministério Público, mas promover sua própria investigação, através dos poderes conferidos a uma Comissão Parlamentar de Inquérito, vez que, caso se chegue à conclusão da efetiva participação do Vereador acusado, trata-se de mácula gigantesca à imagem do mesmo com reflexos na Câmara Municipal, devendo ser tomadas as providências que se fizerem necessárias para a responsabilização cível, criminal e administrativa do responsável.

Dessa forma, Excelências, **requeremos a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito**, para apurar o **fato determinado** acima descrito, **pelo prazo certo de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos regimentais, quantas vezes se fizer necessário. A Comissão contará com **03 (três) Vereadores**, nos termos do art. 73, III, do Regimento Interno desta Casa.

Ipueiras, Ceará, 27 de setembro de 2017.

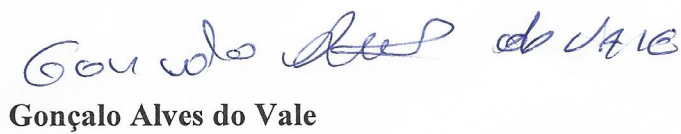



Antonio Carlos de Carvalho


José Egberto Morais


Raimundo Nonato Bezerra Moreira


Antonio Carlos Rodrigues


Gonçalo Alves do Vale


Judite Maria Martins Moreira


Ernaldo Araújo Chaves

Francisco Denis Morais Mourão

José Sérgio Alves Lima

José Rodrigues Lima

Indira Ponte Pereira

José Ribeiro do Carmo